

Atos da 2ª Vice-Presidência

**PORTARIA Nº 10798/2022**

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00184548, resolve

**D E S I G N A R**

DAIANE ELOISA DA TRINDADE, para exercer a função de Mediadora junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

**Des. JOECI MACHADO CAMARGO**  
Presidente do Núcleo Permanente de  
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6580383](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6580383)